



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA N° 200/2023

Concede Adicional de Insalubridade
a servidora pública municipal e
determina outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições legais,
e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder Adicional de Insalubridade, a servidora Elizabeth
Maria da Silva, detentora do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula 3530,
lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UBS Ambrosina Leopoldina de
Mesquita.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Perdigoão, 18 de setembro de 2023

Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal